

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Requerimento

FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DAS ESCOLAS EM HORÁRIO PÓS-LECTIVO

Os pavilhões desportivos afectos às escolas da Região são frequentemente usados pelos clubes das várias modalidades para treino e jogos, seja em horário pós-lectivo, seja aos fins-de-semana. No entanto, são os assistentes operacionais ao serviço das próprias escolas, que têm de garantir a abertura suplementar dos pavilhões desportivos dos estabelecimentos de ensino, para esta prática desportiva, sendo também responsáveis pela limpeza das instalações.

Considerando que o uso das instalações desportivas dos estabelecimentos escolares, em horário pós-lectivo, por parte dos vários clubes, no âmbito dos Serviços de Desporto de Ilha, é prática comum;

Considerando que são as escolas que fazem a gestão dos assistentes operacionais que prestam o serviço nos pavilhões desportivos escolares em horários pós-lectivo;

Considerando que os assistentes operacionais que prestam este serviço suplementar, são, muitas vezes, avisados, sem a devida antecedência, da necessidade de realizarem este trabalho extraordinário às suas funções;

Considerando que o trabalho prestado de forma suplementar é depois transformado em folgas, dependendo da disponibilidade da escola para tal;

Considerando que é reconhecida a falta de assistentes operacionais nas escolas da Região;

Considerando que, em algumas situações, a falta de assistentes operacionais para garantir o uso dos pavilhões desportivos já revelou constrangimentos aos próprios clubes;



Representação Parlamentar CHEGA

Vem a Representação Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão o funcionamento dos pavilhões desportivos das escolas da Região, durante a actividade dos clubes, em horário pós-lectivo, no âmbito da actividade dos Serviços de Desporto de Ilha, é assegurado por assistentes operacionais afectos às escolas?

2. Quantos assistentes operacionais estão afectos à actividade dos pavilhões escolares em horário pós-escolar?

3. Sendo do conhecimento geral a falta de assistentes operacionais nas escolas da Região, de que forma é pago esse serviço suplementar aos assistentes operacionais?

4. Em caso de ser pago em folgas, existem queixas relativamente ao não gozo de folgas a estes assistentes operacionais?

5. O usufruto dos pavilhões desportivos para actividades do Serviço de Desporto de Ilha é pago às escolas? Se sim, em que moldes, e qual o montante atribuído até à presente data às escolas da Região?

6. Equaciona a Secretaria Regional da Saúde e Desporto assumir o normal funcionamento dos pavilhões desportivos?

Ponta Delgada, 17 de Outubro de 2023

O Deputado

José Pacheco